



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 – Bairro Aeroporto
CEP 69.304-000 Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3100 - Fax (095)3621-3101



Resolução Nº 003/09-GR

Retifica a Redação do preâmbulo da Resolução nº 003/2008-GR, que criou ad referendum o Programa de Pós-Graduação em Letras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE .

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o preâmbulo da Resolução nº003/2008-GR, que passa a ter a seguinte redação:

“**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE ”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Boa Vista, 11 de maio de 2009.


Prof. Dr. Roberto Ramos
Reitor